



05 MAI 2017

000270

Câmara de Vereadores



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM - RS

Campo Bom, 05 de Maio de 2017.

INDICAÇÃO 124/17

Excelentíssimo Senhor Maximiliano Messias de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Campo Bom/RS

O vereador que subscreve requer que após trâmites regimentais, seja apreciado o presente requerimento, se aprovado, seja encaminhado ao Prefeito Municipal.

REQUEREM: Que seja realizado estudo de viabilidade de sinalização específica para ciclista na Estrada Campo Bom, bairro Quatro Colônias Norte, Estrada Pio XII, bairro Barinha e Av. Brasil, bairro Imigrante na subida da lomba e rotula.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, mais do que ser utilizada como transporte urbano, prática de esporte e lazer, ela está gerando uma nova cultura: a "Cultura da Bicicleta".

Palavras como "Planejamento Cicloviário" e "Cicloativismo" começam a fazer parte do vocabulário e não é mais possível falar em mobilidade urbana sem considerar o papel da bicicleta na organização das cidades, conforme o **Código de Trânsito Brasileiro**, em 1998, tratou da bicicleta como veículo de propulsão humana, implantando o direito do ciclista de trafegar pelas ruas e estradas das cidades do país.

CICLOVIA – pista própria destinada à circulação de ciclos, separada fisicamente do tráfego comum.

CICLOFAIXA – parte da pista de rolamento destinada à circulação exclusiva de ciclos, delimitada por sinalização específica.

Lembrando que o Artigo 201 do Código de Trânsito obriga todos os motoristas a passarem a distância mínima de 1,5m dos ciclistas, ou até mesmo fazer com que eles andem no meio da via e que os motoristas tenham a obrigação de aguardar para fazer a ultrapassagem. Mas isso poucos motoristas devem saber ou respeitar.

Sem mais nada a solicitar, expresso meus mais sinceros votos de estima e consideração.

João Paulo Berkembrock
Vereador – PMDB